

APROVADO

20.03.25

REQUERIMENTO N° 97/2025

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE

Sra. Fabiana Castro de Carvalho Lima

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Regimento Interno da Câmara, depois de ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência solicitar, por meio do presente requerimento, **a formalização de convênio entre o Município de Pacajus e o Instituto do Câncer do Ceará (ICC) para que os pacientes oncológicos possam realizar seu tratamento no próprio município.**

JUSTIFICATIVA:

O acesso ao tratamento oncológico é uma questão de extrema relevância para os municípios de Pacajus que enfrentam o diagnóstico de câncer. Atualmente, muitos pacientes precisam se deslocar para Fortaleza e outras localidades em busca de atendimento especializado, o que representa um desafio adicional às condições físicas e emocionais já fragilizadas pela doença.

Recentemente, o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), firmou um ato de cooperação com o ICC para descentralizar os atendimentos oncológicos, levando serviços especializados para o interior do Estado. O objetivo é ampliar o acesso e garantir maior eficácia no tratamento do câncer, reduzindo filas e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

Atualmente, diversos pacientes do interior do Estado enfrentam dificuldades extremas para receber atendimento oncológico em Fortaleza. Segundo notícia publicada pelo jornal O Povo, em 03 de agosto de 2023, pacientes com câncer de vários municípios do interior precisam viajar de madrugada e enfrentar longas filas para conseguir atendimento especializado na capital. Esse deslocamento desgastante compromete ainda mais a saúde e bem-estar dos pacientes, além de gerar custos adicionais para as famílias e para a administração pública municipal.

A celebração de um convênio entre Pacajus e o ICC permitiria que pacientes da nossa cidade tivessem acesso a consultas, exames, tratamentos e acompanhamento médico sem a necessidade de deslocamento para outros centros, garantindo maior comodidade e rapidez na assistência. Além disso, essa iniciativa contribuiria para o fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo o bem-estar da população e a otimização dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 18 DE MARÇO DE 2025.

Reginaldo Firmino - REP
Vereador de Pacajus/CE